PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 06 de abril de 2010 - N° 07/10

PORTARIA Nº 1395 DE 01 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.0222612/09-94,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, processado pela Comissão integrada pelos Professores Adjuntos ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal, CASSILDA GOLIM COSTA, lotada e com exercício no Departamento de Comunicação e MAURO GONÇALVES DA ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Forrageiras e Agrometeorologia, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA № 1396 DE 01 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029403/09-62,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa, a ser processada pela Comissão integrada pela socióloga Rosângela Gomes da Silva, lotada na Procuradoria-Geral, com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares da mesma e o Assistente em Administração Rubens Quintaneiro Ruaro, lotado e com exercício na Coordenadoria de

Educação Básica e Profissional para, sob a presidência da primeira, apurar as possíveis partir da data de sua publicação no Boletim de irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados, que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA № 1397 DE 01 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016617/09-23,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. а processado pela Comissão integrada Professor Adjunto NORBERTO HOLZ, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química, os Professores Assistentes ALCEU HEINKE FRIGERI, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica e MARIA DE LOURDES FURNO DA SILVA, lotada no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais e com exercício na Comissão de Extensão em Economia, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a Atos Oficiais desta Universidade.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.